

Portaria GP nº799/2025

Água Branca/PI, 16 de Setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

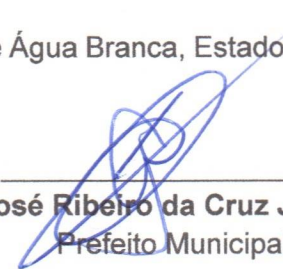
RESOLVE:

Art. 1. - Fica concedida uma Gratificação por Condição Especial de Trabalho - GCET - VI, para o servidor ERALDO PEREIRA DA SILVA, CPF:842.446.****, em face das funções por ele exercidos, nos termos da Lei Municipal n.718/2025.

Art. 3. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 16 de Setembro do ano de 2025.



José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal